

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 580/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0104668/2021-41****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 25.11.2021**

Alteração societária na entidade CECON - Sistema de Ensino Síntese Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, no município de Arcos.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1478/2021, de 20 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 22 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, encaminhado à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

**Mérito**

Por meio de documento, datado de 1º de fevereiro de 2021, os Srs. Tiago Rocha Silva, Maria Sandra Rocha e Hugo Rocha Silva comunicam, a este Conselho Estadual de Educação, as seguintes alterações ocorridas na entidade CECON - Sistema de Ensino Síntese Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, no município de Arcos, que oferta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental:

- 5ª alteração - admissão de Hugo Rocha Silva;
- 6ª alteração - inclusão do Ensino Infantil no objetivo social;
- 7ª alteração - retirada de Maria Sandra Rocha e Hugo Rocha Silva e admissão de Tiago Rocha Silva.

A entidade CECON - Sistema de Ensino Síntese Ltda - ME obteve o último credenciamento por intermédio da Portaria nº 490/2015, publicada no "MG" de 18 de março de 2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conforme justificativa constante do processo, os Srs. Hugo Rocha Silva e Maria Sandra Rocha não mais tinham interesse em permanecer com a instituição de ensino.

Constam, ainda, do processo, contrato social e suas alterações, currículo do titular da entidade, que informa a formação em nível superior, e comprovação da sua idoneidade moral, por meio de atestado de antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**Conclusão**

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade CECON - Sistema de Ensino Síntese Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, ambos localizados na Av. Othon Barcelos, 653, Bairro São Pedro, no município de Arcos.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38588492** e o código CRC **43503C40**.